

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : (251-11) 5182410 Fax: + 251 11 5515887
Website: www.au.int

SC23979 – 88/88/22/10

CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA
Trigésima Segunda Sessão Ordinária
10 -11 de Fevereiro de 2019
Adis Abeba, ETIÓPIA

Assembly/AU/22(XXXII)
Original: Inglês

RELATÓRIO DE S. Ex.^a FAURE ESSOZIMNA GNASSINGBE,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA TOGOLESA E LÍDER DO
MERCADO AFRICANO ÚNICO DE TRANSPORTES AÉREOS
(SAATM)

**RELATÓRIO DO LÍDER DO MERCADO AFRICANO ÚNICO DE TRANSPORTES
AÉREOS (SAATM) – S. EX.^a FAURE ESSOZIMNA GNASSINGBE, PRESIDENTE
DA REPÚBLICA DO TOGO, RELATIVO À OPERACIONALIZAÇÃO DO
MERCADO AFRICANO ÚNICO DE TRANSPORTES AÉREOS (SAATM) NO
ÂMBITO DA AGENDA 2063 DA UNIÃO AFRICANA (UA)**

Síntese

1. No ano passado testemunhámos um evento histórico de grande significado para o sector da aviação em África. Trata-se do lançamento do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos (SAATM) que teve lugar em Janeiro de 2018, durante a 30^a Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia. Foi-me dada a peculiar honra de ser nomeado Líder do projecto, com o mandato de supervisionar a sua materialização. A criação do SAATM concretizou-se vinte anos após a adopção da Decisão de Yamoussoukro sobre a liberalização dos mercados de transporte aéreo pela Conferência da União em Julho de 2000, e trinta anos após a adopção da Declaração de Yamoussoukro sobre uma nova Política Africana de Transportes Aéreos, em 1988.

2. A "Agenda de Yamoussoukro" focalizou-se na resolução de grandes desafios com que o sector dos transportes aéreos africanos se depara. África tem enfrentado concorrência desleal das principais companhias aéreas mundiais que têm vindo a dominar quer o mercado internacional, quer o mercado interno do continente. A quota das companhias aéreas africanas está actualmente em cerca de 3%. Além disso, houve inúmeras barreiras regulamentares à interligação de cidades africanas e centros comerciais com voos directos de baixo custo. Consequentemente, o transporte aéreo em África tem sido o mais caro e ineficiente em comparação com outras regiões do mundo. A criação do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos é, essencialmente, um mecanismo prático para acelerar a aplicação da decisão Yamoussoukro (DY).

3. Na qualidade de líder deste importante projecto emblemático, espera-se que eu supervise e defenda a implementação efectiva de acções específicas que conduzirão à criação de um Mercado Africano Único de Transportes Aéreos plenamente funcional. Estas incluem:

- i) Advocacia para que todos os Estados-Membros adiram ao mercado;
- ii) Harmonização do acordo de serviços aéreos entre Estados;
- iii) Reforço das capacidades dos Estados-Membros e das CER;
- iv) Fortalecimento da Agência de Execução (AFCAC);
- v) Mobilização de recursos; e
- vi) Nomeação de promotores regionais;

4. No presente relatório, gostaria de destacar as principais realizações, bem como as questões cruciais inerente à aplicação que presenciei ao trabalhar na operacionalização do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos, em colaboração com a Comissão e outras partes interessadas do sector da aviação, desde Janeiro de 2018:

Advocacia

5. Não-de se recordar que, em Janeiro de 2018, o SAATM foi criado por **vinte e três (23)** Estados-Membros. Presentemente, há **vinte e oito (28)** Estados-Membros que assinaram o Compromisso Solene, nomeadamente: **Benim, Burkina Faso, Botsuana, Cabo Verde, Camarões, República Centro-Africana, República do Congo, Costa do Marfim, Chade, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Mali, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda, Serra Leoa, África do Sul, ESwatini, Togo e Zimbábue.**

6. Isto significa que vinte e sete (27) Estados-Membros ainda estão por aderir ao Mercado Africano Único de Transportes Aéreos Africanos. Estes são: **Argélia, Angola, Burundi, Comores, República Democrática do Congo, Eritreia, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mauritânia, Maurícia, Marrocos, Namíbia, República Democrática Árabe Sarauí, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Tanzânia, Tunísia, Uganda e Zâmbia.**

7. Gostaria de felicitar os 28 Estados-Membros actualmente no mercado. Gostaria igualmente de manifestar o meu apreço ao Presidente da Comissão, que de forma individual e colectiva envolveu intensamente os Estados-Membros em torno do imperativo da adesão ao SAATM. Tenciono aumentar a minha interacção com os restantes Estados-Membros, a fim de assegurar que estes possam tomar facilmente a decisão de aderir ao mercado. A meta para 2019 é atingir pelo menos quarenta (40) países membros e assegurar que todos os cinquenta e cinco (55) Estados-Membros estejam no mercado até Junho de 2021, data estabelecida para a adopção do programa PIDA-PAP 2. O mercado único seria mais vantajoso em termos económicos, sociais e políticos para o continente, com todos os Estados-Membros incluídos. Nenhum país deve ser deixado de parte.

Harmonização dos Acordos de Serviços Aéreos

8. Foram organizados dois eventos nos quais vários Estados-Membros do SAATM tiveram a oportunidade de harmonizar os seus **Acordos Bilaterais de Serviços Aéreos (BASAs)**, a fim de eliminar os obstáculos aos seus mercados de transporte aéreo. Estes são:

1. A Quarta Reunião do Grupo Ministerial sobre o SAATM, realizada em Lomé, Togo, de 25 a 28 de Maio de 2018; e
2. A reunião de Negociação dos Serviços Aéreos da Aviação Civil Internacional (ICAN 2018), realizada em Nairobi, Quênia, de 10 a 15 de Dezembro de 2018.

9. Dezasseis (16) países assinaram um **Memorando de Aplicação (MOI)** que foi adoptado com o intuito de harmonizar todos os Acordos Bilaterais de Serviços Aéreos entre os membros do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos, com vista a assegurar o cumprimento da Decisão de Yamoussoukro. Outrossim, dez (10) Estados-Membros assinaram novos Acordos Bilaterais de Serviços Aéreos que estão em conformidade com a Decisão de Yamoussoukro

Mobilização de Recursos e Reforço de Capacidades da Agência de Execução

10. A Comissão organizou duas (2) reuniões consultivas com as partes interessadas do sector da aviação, a **primeira** tendo ocorrido a **27 de Março de 2018 em Abidjan, Costa do Marfim**, e a **segunda** em **28 e 29 de Janeiro de 2019 em Dakar, Senegal**. A reunião elaborou e actualizou um **Plano de Acção Prioritário** para o **SAATM** referente ao período 2018-2019

11. Da mesma maneira, durante a quarta reunião do Grupo de Trabalho Ministerial sobre o SAATM, realizada em Lomé, em Maio, realizei, pessoalmente, consultas com várias partes interessadas, incluindo a Comissão, a AFCAC, o BAD, a IATA, a AFRAA, a UE, o Banco Mundial e a ICAO. As partes interessadas fizeram promessas específicas de prestar apoio técnico e financeiro que actualmente equivalem a mais de 5 milhões de US\$ para a implementação do Plano de Acção Prioritário.

Conclusões e recomendações

12. Gostaria de concluir felicitando os Estados-Membros que aderiram ao mercado e exortar os países que ainda o fizeram para o fazer o mais rapidamente possível.

13. Estou satisfeito com o progresso logrado desde o lançamento do mercado, nomeadamente os esforços no sentido de reforçar a capacidade da Agência de Execução (AFCAC). Chegou o momento de a AFCAC assumir eficazmente as suas responsabilidades. Eu e a Comissão estamos empenhados em apoiar a Agência de Execução no desempenho das suas funções.

14. Para promover os esforços de advocacia, recomendo que o Mercado Africano Único de Transportes Aéreos se inscreva na vossa agenda regular de reuniões das Comunidades Económicas Regionais.

15. Por último, gostaria de recomendar que o Mercado Africano Único de Transportes Aéreos (SAATM) seja incluído entre os projectos que actualmente se enquadram na Iniciativa Presidencial de Promoção de Infra-estruturas (PICI).

A. Contexto:

16. Não-de se recordar que, durante a 30ª Cimeira Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e Governo da União Africana, realizada em Adis Abeba, Etiópia, o Mercado Africano Único de Transportes Aéreos (SAATM) foi criado em 28 de Janeiro de 2018, como um dos primeiros projectos emblemáticos da Agenda 2063 da UA a serem lançados, (Decisão - **Assembly/AU/Dec.665 (XXX)**). Senti-me honrado por vós e ao ser designado por Sua Excelência, Paul Kagame, Presidente em Exercício da União Africana, para ser o Líder do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos. Já passa um ano.

17. Importa sublinhar os benefícios do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos e a necessidade de unificar o nosso mercado de transportes aéreos. O mercado irá estimular enormes oportunidades de investimento transfronteiriços nos sectores da aviação e turismo, criará milhões de postos de trabalho e aumentará a prosperidade económica dos nossos cidadãos, bem como vai facilitar o bom funcionamento da Zona de Comércio Livre Continental Africana e a livre circulação de pessoas. O mercado africano único de transportes aéreos oferece uma grande oportunidade para melhorar a conectividade entre os nossos Estados-Membros e aumentar as rotas e os voos entre as várias capitais de África, e reduzir o custo das viagens aéreas. Os nossos cidadãos não devem voar para outros continentes a fim de regressar à África.

18. A decisão adoptada pela 30ª Cimeira apelou por uma série de acções específicas para a criação do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos, incluindo medidas para a adesão de mais Estados, a harmonização dos acordos de serviços aéreos entre os Estados, o reforço das capacidades dos Estados-Membros, a mobilização de recursos para a operacionalização do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos (SAATM) e a nomeação de Líderes regionais.

19. Por conseguinte, o presente relatório destaca algumas das principais acções realizadas pelo Líder, em colaboração com a Comissão da União Africana e as partes interessadas do sector da aviação, desde a última cimeira de Janeiro de 2018, e o progresso geral na operacionalização do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos.

B. Advocacia para que mais Estados-Membros assinem a Declaração Solene rumo à Criação do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos

20. Aquando do lançamento do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos, (23) Estados-Membros haviam assinado o Compromisso Solene rumo à sua criação. Na qualidade de Líder do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos, uma das minhas principais funções é a de sensibilização para que mais Estados adiram ao mercado.

21. Presentemente, há vinte e oito (28) Estados-Membros que assinaram o Compromisso Solene do SAATM, nomeadamente: Benim, Burkina Faso, Botsuana, Cabo Verde, Camarões, República Centro-Africana, República do Congo, Costa do Marfim, Chade, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto,

Libéria, Mali, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda, Serra Leoa, África do Sul, Eswatini, Togo e Zimbabué.

22. Desde que assumi esta função, contactei vários países e, com base nas reacções que recebemos, espero que o número de países que subscreveram ao Compromisso Solene atinja quarenta ou mais até ao final de 2019. Alguns países estão em vias de adesão através dos seus mecanismos legislativos nacionais.

23. Isto significa que vinte e sete (27) Estados-Membros ainda estão por aderir ao Mercado Africano Único de Transportes Aéreos, nomeadamente: Argélia, Angola, Burundi, Comores, República Democrática do Congo, Eritreia, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mauritânia, Maurícia, Marrocos, Namíbia, República Democrática Árabe Sarauí, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Tanzânia, Tunísia, Uganda e Zâmbia. O Mercado Africano Único de Transportes Aéreos é fulcral para a agenda de integração da nossa União. Por conseguinte, nenhum país deve ficar de parte.

24. A este respeito, estou a empreender acções adequadas para acelerar o processo de adesão dos Estados-Membros ao compromisso solene e a nomeação de líderes regionais. Saudamos a decisão tomada pelos vinte e oito (28) países que já se encontram no mercado no sentido de abrir imediatamente os respectivos mercados de transporte aéreo, e espero que outros Estados adiram em breve. Gostaria também de louvar os esforços do Presidente da Comissão da União Africana pela sua dedicação e empenho em promover este importante projecto da Agenda 2063 da UA.

C. Harmonização dos Acordos de Serviços Aéreos entre os Estados-membros no Mercado

25. Para tornar o mercado operacional é importante que todos os países no mercado e os que vão aderir mais tarde eliminem quaisquer restrições nos seus acordos bilaterais de serviços aéreos e/ou assegurem que qualquer novo acordo esteja em conformidade com as disposições da Decisão de Yamoussoukro. A este respeito, o Governo do Togo acolheu a quarta reunião do Grupo de Trabalho Ministerial do SAATM em 25-28 de Maio de 2018. A reunião contou com a participação de vinte e um (21) Ministros que assinaram o Compromisso Solene.

26. Tenho o prazer de informar que a quarta reunião do Grupo de Trabalho Ministerial chegou a acordo sobre um Memorando de Implementação (MOI) que visa harmonizar todos os acordos bilaterais de serviços aéreos entre os membros do mercado africano único dos transportes aéreos, nomeadamente: Benin, Cabo Verde, República Centro-Africana, Congo, Côte d'Ivoire, Etiópia, Gana, Guiné, Libéria, Mali, Níger, Ruanda, Sierra Leone e Togo). O memorando exige igualmente que os Estados-Membros não recusem a uma companhia aérea africana elegível, a exploração de serviços devido à inexistência de um acordo bilateral de serviços aéreos em vigor.

27. Durante a referida reunião, dez Estados-Membros assinaram um novo Acordo Bilateral de Serviços Aéreos em conformidade com a Decisão de Yamoussoukro. Doze países iniciaram consultas bilaterais sobre a harmonização

dos respectivos Acordos Bilaterais de Serviços Aéreos (BASA), tendo como objectivo eliminar todas as restrições incompatíveis com a Decisão de Yamoussoukro.

28. Recentemente, a Comissão Africana da Aviação Civil (AFCAC), em colaboração com a Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) e o Governo da República do Quênia, organizou a Décima-primeira edição da reunião de negociação dos serviços aéreos da aviação civil internacionais (ICAN2018) de 10 a 15 de Dezembro de 2018. Esta plataforma constituiu uma oportunidade para mais Estados harmonizarem os seus acordos bilaterais de serviços aéreos. Dois outros países também assinaram o Memorando de Aplicação da Decisão de Yamoussoukro, nomeadamente a Gâmbia e Moçambique. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao meu irmão, o Presidente Uhuru Kenyatta, por ter aberto pessoalmente o evento, pelo empenho do Quênia em relação ao Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos e pela sua mensagem que exorta todos os países africanos a aderirem ao Mercado Único Africano dos Transportes Aéreos.

D. Consulta com o Sector da Aviação, Mobilização de Recursos e Reforço da Capacidade da Agência de Execução (AFCAC) do Mercado Único Africano dos Transportes Aéreos

29. A Comissão da União Africana realizou uma reunião consultiva com o sector da aviação em Março de 2018, em Abidjan. Nessa reunião, foi acordado o Plano de Acção Prioritário do SAATM para o período 2018-2019. O plano de acção centra-se na aplicação das medidas imediatas pelos Estados subscritos, relativamente ao desenvolvimento de uma campanha de sensibilização, mobilização de recursos, reforço da cooperação entre companhias aéreas e procura de assistência técnica aos Estados-Membros para permitir-lhes que melhorem o nível de implementação da protecção e segurança.

30. A este respeito, realizei uma reunião consultiva com as diferentes partes interessadas do sector, nomeadamente: A Comissão da União Africana, a Comissão Africana da Aviação Civil, a Associação Africana das Companhias Aéreas, a ASECNA, a Organização da Aviação Civil Internacional e o Banco Africano de Desenvolvimento, em 28 de Março de 2018. Nessa reunião, recebi promessas de apoio à operacionalização do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos, tendo o Banco Africano de Desenvolvimento indicado que disponibilizará recursos para reforçar a capacidade da Comissão Africana da Aviação Civil, enquanto a Organização da Aviação Civil Internacional comprometeu-se a elaborar um programa de assistência técnica para ajudar os Estados com um nível inferior a 60% de aplicação efectiva do nível de protecção e segurança. Irei, portanto, dar seguimento a estas promessas.

31. O ponto de situação da aplicação do Plano de Acção Prioritário foi revisto em 28-29 de Janeiro de 2019 em Dakar, Senegal. Fui informado que o Banco Africano de Desenvolvimento estabeleceu uma estrutura para financiar a Agência de Execução da Decisão de Yamoussoukro, no valor de quatro milhões e meio de dólares norte-americanos (4,5 milhões de USD). O Banco Mundial mobilizou igualmente cerca de 1 milhão de dólares norte-americanos para apoiar a operacionalização do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos e, a União

Europeia deu início a projectos de apoio ao reforço da segurança aérea entre os Estados-Membros.

32. Desde Fevereiro de 2018, a Comissão Africana da Aviação Civil, que por seu turno também é a Agência de Execução do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos, não tinha um Secretário-Geral substantivo. Consequentemente, orientei a Comissão da União Africana e o Banco Africano de Desenvolvimento a facilitar o processo de eleição de um novo Secretário-Geral para a AFCAC, o mais brevemente possível. A este respeito, a Sessão Plenária Extraordinária da Comissão Africana da Aviação Civil nomeou um novo Secretário-Geral para a AFCAC, a saber, o Sr. Tefera Mekonnen Tefera, que está hoje aqui presente.

33. Ao mesmo tempo que felicito o Secretário-Geral pela sua recém-nomeação, incluindo membros da nova Mesa da Comissão Africana da Aviação Civil, exorto o novo Secretário-Geral e a Mesa a empenharem-se imediatamente no processo de tornar a Agência de Execução da Decisão de Yamoussoukro eficaz na supervisão do funcionamento do mercado, implementação da regulamentação da concorrência e protecção do consumidor, conforme adoptada pela 30ª Sessão Ordinária da Conferência da UA. Estou informado que o Texto Institucional e Regulamentar da Decisão de Yamoussoukro já foi publicado. A Comissão da União Africana, em colaboração com a Comissão Africana da Aviação Civil, deve assegurar que os Estados-Membros sejam sensibilizados a respeito desses instrumentos regulamentares.

34. A Comissão organizou um Seminário sobre Política de Transportes a nível continental, em 19-23 de Novembro, o qual (i) analisou as Directrizes de Política Externa, com Cláusulas Vinculativas para a Negociação de Acordos de Serviços Aéreos com Estados e regiões não africanos; e (ii) analisou uma proposta sobre o mecanismo de Resolução de Litígios e respectivas instituições.

35. O bom funcionamento do Mercado Único Africano dos Transportes Aéreos vai criar constrangimentos para as infra-estruturas aeronáuticas em vários aeroportos e ao congestionamento do espaço aéreo. A futura procura por infra-estruturas aeronáuticas deve ser abordada na próxima fase do Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA). A este respeito, gostaria de felicitar a nomeação pelo Presidente da Comissão da União Africana do meu irmão, Sr. Raila Odinga, do Quénia, como Alto Representante para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África. Juntos, devemos ser capazes de assegurar que o Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos esteja operacional e proporcione a conectividade necessária em todo o nosso continente.

E. Conclusão

36. Desde Janeiro de 2018 até a esta data, congratulo-me com o suficiente progresso alcançados em torno da aplicação do Roteiro de Actividades do Grupo de Trabalho Ministerial para a Criação do SAATM, nomeadamente: (a) advocacia para que mais Estados o adiram; (b) implementação de medidas imediatas por parte dos países membros do SAATM para concretizar o seu Compromisso Solene; (c) conclusão e adopção dos Textos Regulamentares da Decisão de Yamoussoukro;

(d) mobilização de recursos para a Agência de Execução; (e) elaboração de um Memorando de Cooperação entre as CER e a Comissão Africana da Aviação Civil relativo ao funcionamento do SAATM; (f) mobilização de assistência técnica para auxiliar os Estados Membros na implementação dos Objectivos de Segurança de Abuja; e (g) elaboração de Directrizes para a Política Externa com Cláusulas Vinculativas sobre a negociação de acordos de serviços aéreos com países e regiões não africanos.

37. A operacionalização do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos é muito crucial para êxito da integração do nosso continente e é um importante sistema de abastecimento logístico para a operação eficaz da Zona de Comércio Livre Continental Africana. Assim sendo, apelo a todos os Estados que ainda não aderiram, para que instruem os seus Ministros dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores, no sentido de completar e apresentar à Comissão da União Africana, os seus instrumentos de Compromisso Solene, com vista à criação do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos e aos que já aderiram, para que assinem o Memorando de Aplicação. A este respeito, designo o meu Ministro dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores a dar seguimento aos vossos compromissos.

38. A nomeação do Ilustre Raila Odinga contribuirá em grande medida para reforçar a sensibilização de todos os Estados-Membros quanto à adesão ao Mercado Africano Único de Transportes Aéreos. A nomeação do novo Secretário-Geral é igualmente uma evolução importante desde o lançamento do SAATM. Agradecemos ao Banco Africano de Desenvolvimento e a outros parceiros de desenvolvimento, em particular à União Europeia, por terem apoiado a operacionalização do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos, ao Banco Mundial, à Associação Africana das Companhias Aéreas (AFRAA), à Organização da Aviação Civil Internacional e à Associação Internacional dos Transporte Aéreos (IATA), pelo apoio em matéria de advocacia entre as companhias aéreas africanas relativamente ao Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos.

F. Recomendação

39. Gostaria de concluir felicitando os Estados-Membros que aderiram ao mercado e exortar os países que ainda não o fizeram para o fazer o mais rapidamente possível.

40. Estou satisfeito com o progresso logrado desde o lançamento do mercado, nomeadamente os esforços direccionados a reforçar a capacidade da Agência de Execução (AFCAC). Chegou o momento de a AFCAC assumir eficazmente as suas responsabilidades. Eu e a Comissão estamos empenhados em apoiar a Agência de Execução no desempenho das suas funções.

41. Para promover os esforços de advocacia, pretendo também participar em reuniões de Chefes de Estado e de Governo das Comunidades Económicas Regionais. A este respeito, solicito que o Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos se inscreva nas vossas agendas regulares de reuniões das Comunidades Económicas Regionais.

42. Considerando a importância do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos (SAATM), recomendo que seja incluído entre os projectos que actualmente se enquadram na Iniciativa Presidencial de Promoção de Infra-estruturas (PICl).

2019-02-10

Report of H.E. Faure Essozimna Gnassingbe, president of the Togolese Republic and leader of the single African Air Transport Market (SAATM)

African Union

African Union

<https://archives.au.int/handle/123456789/8125>

Downloaded from African Union Common Repository